



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5326/2025

Vereador Autor: Alan Mansur.

*Denomina o logradouro correspondente à
localidade Fazenda Boa Fé, no bairro
Nova Cidade, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Fazenda Boa Fé, que se inicia na Rodovia Christino José da Silva Junior (RJ-168) e terminando no Ribeirão do Teimoso, fazendo divisa com o Distrito de Córrego do Ouro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de junho de 2025.

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicação	DOM
Edição N.º	1.231-ANO VI
Data	19/06/2025 pag 02
Fábio Paschoal - 2f.405	
S.E. - UDR	